



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA TÉCNICA**

**1. ÁREA TÉCNICA**

**Órgão/Secretaria:** Secretaria Municipal de Obras

**Setor (Unidade/Setor/Depto):** Setor de Engenharia

**Responsável Técnico:** Andressa Maria Guilherme Ferreira

**Matrícula:** 17110

**E-mail:** engenharia12@itaudeminas.mg.gov.br

**Telefone:** (35) 984675953

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade a execução de serviços de reforma e adequação do Poliesportivo Municipal, visando atender às demandas da população local por um espaço público seguro, acessível e funcional para a prática esportiva, atividades escolares, recreativas e eventos comunitários.

Atualmente, a estrutura apresenta **graves problemas de conservação**, incluindo **comprometimento do telhado, danos no piso da quadra, instalações elétricas, banheiros em condições precárias**, além da **ausência de acessibilidade adequada para pessoas com deficiência**. Tais condições inviabilizam o uso pleno do espaço e colocam em risco a integridade física dos usuários, em especial crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A contratação prevê os seguintes serviços:

- Troca completa do telhado;
- Substituição do piso da quadra;
- Ampliação da área esportiva;
- Reforma completa dos banheiros;
- Adequação de acesso para cadeirantes, conforme ABNT NBR 9050;
- Troca de toda a instalação elétrica;
- Pintura interna e externa do prédio.

A realização dessa obra é **imprescindível para garantir a segurança dos usuários, a preservação do patrimônio público e a promoção da inclusão social e da saúde por meio do esporte e do lazer**. Além disso, a reforma assegura o cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis, como as previstas na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 10.098/2000 (acessibilidade) e nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Portanto, a contratação é justificada tecnicamente e atende ao interesse público, sendo necessária para a continuidade das atividades e serviços oferecidos à comunidade.



**PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo da construção civil, e obras de edificações com comprovada e atestada experiência na execução de obras similares anteriores, devidamente regularizada, reconhecida e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e que atenda aos padrões de sustentabilidade e qualidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Trata-se de serviço a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

A empresa contratada deverá contar com equipe técnica capacitada, incluindo:

- Responsável técnico legalmente habilitado (CREA/CAU);
- Profissionais treinados para atividades específicas (instalação elétrica, telhado, acessibilidade, etc.);
- Profissionais capacitados para trabalho em altura, com comprovação.

Os serviços a serem contratados deverão atender aos projetos, memoriais de cálculo, cronograma físico-financeiro, BDI e demais documentos apresentados quando da Licitação. É vedada a execução direta do objeto.

A prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O município de Itaú de Minas, por meio de seu corpo técnico, identificou todas as necessidades de melhoria no local das obras e para o Levantamento de Mercado que subsidia esse ETP, considerou, majoritariamente, os preços dos serviços, aqueles reconhecidos pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (03/2025-MG) e da Tabela de Custos e Composições da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA (08/2024 - MG - Região Sul).

Como os recursos para realização da contratação são provenientes do BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, o cálculo do BDI, obedeceu ao padrão CONFORME ACÓRDÃO nº 2622/13 e LEI nº 13.161 DE 31/08/15.

Assim, na planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários máximos estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação com base naquelas tabelas. Vale ressaltar que se trata de serviço comum de engenharia e que as planilhas de referência orçamentária suprem a necessidade de pesquisa de preços de mercado.



**PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta contempla a **execução completa da reforma e adequação do Poliesportivo Municipal**, com foco em segurança, acessibilidade, funcionalidade e durabilidade da infraestrutura, atendendo às necessidades da população usuária e às normas técnicas e legais vigentes.

A contratação prevê a **execução dos serviços de engenharia civil e elétrica**, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada, transporte, encargos, ferramentas e tudo o mais necessário para a entrega final da obra, em plenas condições de uso.

Os serviços contemplados incluem:

1. **Troca completa do telhado** da estrutura, com fornecimento e instalação de cobertura resistente, impermeável e adequada ao clima local, obedecendo normas de segurança (NR-18 e NR-35);
2. **Substituição do piso da quadra esportiva**, com sistema de piso apropriado para práticas esportivas, antiderrapante e com demarcações conforme padrões oficiais;
3. **Ampliação da área útil da quadra**, conforme projeto arquitetônico aprovado, com reforço estrutural, fundações, nivelamento e acabamentos necessários;
4. **Reforma dos banheiros**, incluindo a troca de revestimentos, louças, instalações hidráulicas e sanitárias, com adequações para acessibilidade conforme a ABNT NBR 9050;
5. **Adequação de acessibilidade** em todo o espaço, com construção de rampas, piso tátil, sinalização e rota acessível, garantindo inclusão e mobilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
6. **Troca de toda a instalação elétrica**, com novo quadro de distribuição, fiação, luminárias e dispositivos de proteção, em conformidade com a ABNT NBR 5410 e NR-10;
7. **Execução da pintura interna e externa** do prédio, com tintas adequadas a cada tipo de superfície, garantindo proteção e estética ao conjunto arquitetônico;
8. **Limpeza final da obra**, com descarte adequado de resíduos e entrega do espaço pronto para uso.

A execução ocorrerá conforme cronograma físico-financeiro a ser aprovado, com fiscalização técnica do órgão contratante. O projeto respeitará todas as **normas técnicas da ABNT**, as **Normas Regulamentadoras (NRs)** aplicáveis e os critérios de segurança, acessibilidade e conforto estabelecidos.

Essa solução garante a **recuperação total do espaço público**, ampliando sua vida útil, promovendo a inclusão social e possibilitando o uso seguro do poliesportivo pela comunidade para atividades esportivas, educacionais e de lazer.



**PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

As estimativas de quantidade totais a serem contratadas seguem detalhadas na planilha orçamentária de custos e no memorial de cálculo de quantidades anexos a este.

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de preços preliminar, visa à escolha da melhor solução para a contratação. A estimativa de valores, com base nos elementos já mencionados, gerou um orçamento estimado de R\$ 1.101.763,49 (um milhão, cento e um mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos)., conforme planilha orçamentária anexa.

**8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

Dado que o objeto da contratação, bem como seus insumos são correlatos, entende-se que devem ser geridos e executados por um mesmo responsável, caso contrário, poderia haver a implicação de uma complexa e desnecessária demanda para município, por meio de seus fiscais. Além disso, os serviços deixariam de apresentar o mesmo padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste ETP, por meio de preço global, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Dessa forma, os itens foram agrupados em lote único por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes.

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

A presente contratação está relacionada às ações e investimentos que o Município de Itaú de Minas/MG vem realizando no âmbito da **modernização e recuperação da infraestrutura esportiva e comunitária local**.

Nos últimos anos, a Administração já executou ou iniciou processos licitatórios para obras e serviços como:

- **Reformas de unidades escolares**, com foco em acessibilidade e melhoria de ambientes esportivos integrados a escolas;
- **Melhorias em praças públicas e áreas de lazer**, com instalação de academias ao ar livre e revitalização de espaços públicos;
- **Contratação de serviços de manutenção elétrica predial e iluminação pública**, que colaboram para ações de infraestrutura urbana mais seguras e eficientes;
- **Aquisição de materiais esportivos e mobiliário** para uso em espaços públicos voltados ao esporte e lazer.

Embora essas contratações estejam conectadas à política pública de valorização dos espaços esportivos e comunitários, **nenhuma delas substitui ou contempla os serviços abrangidos**



**PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**nesta contratação**, que trata especificamente da **reforma completa do Poliesportivo Municipal**, com escopo definido e orçamento próprio.

Esta contratação, portanto, **não se sobrepõe a outras vigentes ou planejadas**, sendo **complementar ao conjunto de investimentos estruturais promovidos pela Administração Pública Municipal**, e necessária para atender de forma adequada a demanda da população.

#### **10. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação referente à **reforma e adequação do Poliesportivo Municipal de Itaú de Minas/MG** está devidamente prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025**, elaborado pelo órgão demandante em conformidade com o disposto no art. 11 da **Lei nº 14.133/2021** e nas diretrizes da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019**, no que couber.

A demanda foi registrada e classificada como **prioritária**, com identificação no planejamento estratégico do município como parte das ações de **infraestrutura urbana e promoção do esporte e lazer**, conforme registrado no Sistema de Planejamento de Contratações (ou equivalente interno, se não for federal).

Essa previsão assegura que:

- Há **alinhamento com os objetivos institucionais** da Administração;
- A contratação respeita o **planejamento orçamentário anual**;
- O processo segue o fluxo normativo e os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

Portanto, a contratação atende não apenas à necessidade pública identificada, mas também ao **planejamento formal da Administração**, estando em consonância com os instrumentos de governança previstos na legislação vigente.

#### **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a execução da reforma e adequação do Poliesportivo Municipal de Itaú de Minas/MG, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:

##### **Recuperação e modernização da infraestrutura**

- Eliminação de riscos estruturais e elétricos existentes;
- Substituição do telhado, piso e instalações danificadas por soluções modernas, seguras e duráveis;
- Entrega de um espaço revitalizado, com melhores condições de uso, segurança e conforto para a população.

##### **Adequação à legislação vigente**

- Cumprimento das normas técnicas aplicáveis à construção civil, acessibilidade (ABNT NBR 9050), instalações elétricas (NBR 5410), segurança do trabalho (NRs do MTE), entre outras;
- Atendimento às exigências legais de acessibilidade, possibilitando o uso pleno do



**PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

espaço por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

---

**Melhoria da oferta de atividades públicas**

- Retomada e ampliação de projetos esportivos, educacionais e sociais no espaço reformado;
- Estímulo à prática de esportes, lazer e convivência comunitária, com impacto positivo direto sobre a saúde e bem-estar da população.

---

**Valorização do patrimônio público**

- Preservação de um equipamento público estratégico, com aumento da vida útil e redução de gastos com manutenções emergenciais futuras;
- Estímulo ao uso responsável e contínuo da estrutura por parte da comunidade.

---

**Atendimento às diretrizes do planejamento municipal**

- Alinhamento com as metas previstas no Plano de Governo e no Plano Plurianual (PPA), especialmente nas áreas de infraestrutura, esportes, juventude, educação e inclusão social;
- Execução de investimento previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), contribuindo para o cumprimento de metas fiscais e de gestão.

---

Esses resultados serão monitorados por meio da **fiscalização técnica da obra**, do cumprimento do cronograma físico-financeiro e da entrega final do objeto em condições adequadas de uso e conservação, conforme definido no Termo de Referência e no Contrato Administrativo.

## **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a. Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- b. Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- c. Definições dos locais onde serão armazenados os equipamentos da CONTRATADA;
- d. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- e. Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação para reforma e adequação do Poliesportivo Municipal de Itaú de Minas/MG possui natureza **predominantemente urbana e de médio porte**, com execução prevista



**PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

dentro de área já edificada e consolidada, não sendo necessária supressão de vegetação nativa, deslocamento de fauna ou intervenção em áreas de preservação permanente (APP). Entretanto, como em toda obra civil, é possível a ocorrência de **impactos ambientais pontuais e temporários**, relacionados principalmente a:

- Geração de entulho e resíduos da construção civil (RCC);
- Emissão de poeira e ruídos durante a execução;
- Consumo de água e energia elétrica;
- Risco de descarte inadequado de materiais (tintas, solventes, cabos, metais, etc.).

Com base nisso, a Administração exigirá da empresa contratada:

**Medidas mitigadoras obrigatórias:**

1. **Gerenciamento e destinação adequada de resíduos sólidos**, conforme Resolução CONAMA nº 307/2002, com comprovação de transporte e descarte em local licenciado;
2. **Redução de ruído e poeira**, com uso de EPIs, telas de proteção e umectação do solo, quando necessário;
3. **Acondicionamento seguro de materiais perigosos** (tintas, solventes, colas etc.);
4. **Racionalização do consumo de água e energia** durante a obra;
5. **Separação de materiais recicláveis**, preferencialmente com destinação a cooperativas locais, se existentes.

#### 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a reforma do Poliesportivo Municipal de Itaú de Minas/MG é viável sob os aspectos técnicos, econômicos, legais e ambientais:

- **Técnica:** O projeto está adequado à infraestrutura existente, com mão de obra e fornecedores locais disponíveis para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços;
- **Econômica:** O orçamento de R\$ 1.101.763,49 (um milhão, cento e um mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) está compatível com o mercado regional e previsto no Plano de Contratações Anual, sendo mais vantajoso que alternativas como construção nova ou manutenção fragmentada;
- **Legal:** O processo seguirá a Lei nº 14.133/2021 e demais normas, garantindo transparência, seleção qualificada e regularidade;
- **Ambiental:** A obra terá baixo impacto ambiental, com medidas mitigadoras previstas e gestão adequada dos resíduos.

Assim, a contratação atende aos requisitos necessários e é essencial para garantir a melhoria do espaço público para a comunidade

#### 15. LOCAL E DATA

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 04 de agosto de 2025.



**PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

ANDRESSA MARIA  
GUILHERME  
FERREIRA:11375483633

Assinado de forma digital por  
ANDRESSA MARIA GUILHERME  
FERREIRA:11375483633  
Dados: 2025.08.14 07:38:36 -03'00'

---

**ANDRESSA MARIA GUILHERME FERREIRA**  
**Téc. Sup. Em Edif. E Obras Públicas**  
Matrícula:17110  
CREA-MG 238601/D